PORTARIA Nº 27 (VINTE E SETE), DE 26 (VINTE E SEIS) DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS DIAS 26 (VINTE E SEIS) E 27 (VINTE E SETE) DE JUNHO DE 2024".

IVALDO MOISÉS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nos dias 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete) de junho do corrente ano não haverá expediente nesta Casa de Leis (Feriado de Aniversário de Emancipação do Município e Ponto Facultativo).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lavrinhas, 26 (vinte e seis) de junho de 2024.

IVALDO MOISÉS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
(BIÊNIO 2023/2024)